

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM**

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM, neste ato representada pela Presidência da AROM que assina a presente convocação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I e demais disposições do Estatuto Social da AROM e,

Considerando o disposto nos artigos 48, 49 e 51, *caput*, do Estatuto;

Considerando a proximidade para o encerramento da atual Gestão no dia 31 de dezembro de 2021;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para gestão dos riscos à saúde em decorrência da pandemia do coronavírus; e

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral em 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios de Rondônia na mesma data, edição 3109a, código identificador CAA43137;

REPUBLICA, através do presente edital convocatório, a participação na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2022/2024**, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2021, das 9 às 15 horas**, em convocação única, de forma eletrônica, por meio de ferramenta eletrônica, disponível para acesso exclusivo dos associados por meio de link acessível na página <http://arom.org.br/eleicoes-arom-2022-2024/>.

As inscrições das Chapas contendo as candidaturas de seus integrantes aos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da AROM bem como de fiscais para acompanhamento do pleito ocorrerão entre os dias 09/12/2021 a 14/12/2021, nos seguintes horários:

De segunda a quinta-feira, das 8h às 17h; e na sexta-feira, das 8h às 13h.

A Comissão Eleitoral e a Comissão de Julgamento da AROM é composta pelos seguintes integrantes, nomeados pela Resolução nº 8/2021, do Conselho Diretor da AROM:

Comissão Eleitoral:

Prefeito Pedro Marcelo Fernandes do município de Cujubim;
Prefeito Edilson Ferreira de Alencar do município de Presidente Médici;

Tiago Rangel Soares Silva (Chefe de gabinete);

Celene Gomes de Sousa (Coordenadora de Comunicação); e
Arildo Júnior Lima Moreira (assistente de assessoria de imprensa).

Comissão de Julgamento:

Integrante da Coordenação Jurídica da AROM;

Celene Gomes de Sousa (Coordenadora de Comunicação);
Arildo Júnior Lima Moreira (Assistente de Assessoria de Imprensa).

As informações sobre o funcionamento do Processo Eleitoral estão disponíveis no Regulamento Eleitoral, disponível na página www.arom.org.br.

A participação na eleição é facultativa e secreta, por meio do processamento dos votos inseridos na ferramenta na forma estabelecida pelo Regulamento Eleitoral. Após a conclusão da eleição, será dado início imediato a apuração e lavratura do resultado preliminar da Assembleia Geral de Eleição para o Conselho Diretor e Fiscal.

A Presidência dos trabalhos será conduzida pela Presidência da Comissão Eleitoral, observado disposto no Regulamento

Eleitoral.

CÉLIO DE JESUS LANG

Presidente da AROM

Publicado por:

Daniel de Souza Gomes

Código Identificador:1D890853